

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERT LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 06/01/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2292954, expedida por SSP/PI em 18/10/2001 e CPF: nº 010.641.883-11, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA RUA PROJETADA 76, nº 123, VILA ESPERANCA, CEP: 64100-000;

RAIMUNDO CARVALHO BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, professor, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 01/06/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1417348, expedida por SSP/PI em 19/05/1993 e CPF: nº 755.017.403-20, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA PROJETADA, nº 510, RIACHINHO, CEP: 64100-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, nº 127, VILA ESPERANCA, Barras - PI, CEP: 64100000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBERT LOPES DA SILVA	12	12.000,00	60,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	8	8.000,00	40,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERT LOPES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barras - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Barras - PI, 11 de dezembro de 2020

ROBERT LOPES DA SILVA
Sócio/Administrador

RAIMUNDO CARVALHO BORGES
Sócio



Folha nº 314
Processo nº 039/2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

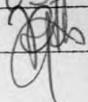
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
75501740320	RAIMUNDO CARVALHO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 14:21 SOB Nº 22200542565.
PROTOCOLO: 200656619 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006283527. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

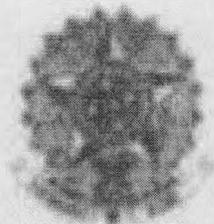
www.piauidigital.pi.gov.br

Folha nº 315
Processo nº 039.2022
Rubrica 



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
010.641.883-11

Nome
ROBERT LOPES DA SILVA

Nascimento
06/01/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 316

Processo nº 039-2072

Rubrica [assinatura]

CÓDIGO DE CONTROLE
6531.EDD3.0D7A.C6CF

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

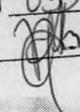
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:41:40 do dia 28/02/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Folha nº 317

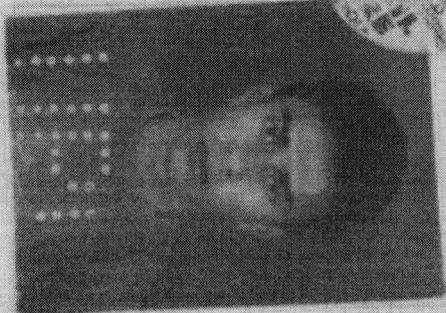
Processo nº 039-2022

Rubrica 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO JOAO DE DEUS MARTINS






ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 21.002.1051 DATA DE EXPEDICAO 18-10-2.00

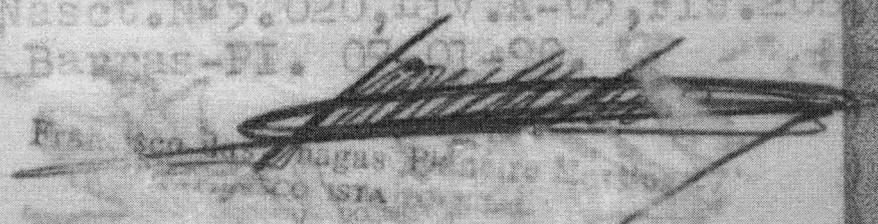
NOME ROBERT LOPES DA SILVA

FILIAÇÃO Francisco Lopes da Silva.
Raimunda Joana da Conceição.

Barras-PI 06-01-84.
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Nasc. Nº 5.020, Liv. A-05, Fls. 206

Exp. Barras-PI. 05-07-02



Folha nº 318

Processo nº 039-2022

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Raimundo Cavalcão Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 319

Processo nº

039-2022

Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

1.417.348

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19.05.1993

NOME RAIMUNDO CARVALHO BORGES

PAZAGAR José Artur de Araújo Borges
Alda Carvalho Borges

Barras-PI

01/jun/1975

NATURALIDADE

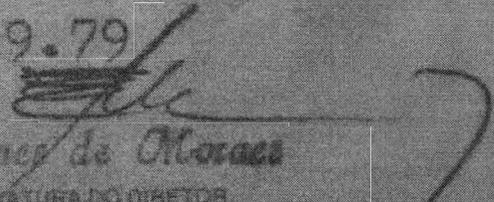
DATA DE NASCIMENTO

nasc. 11366 fls. 22 liv. 11-a exp em,

DOC. ORIGEM

Barras-PI, 13.09.79

CPF



Dedee Gomes de Moraes

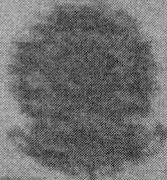
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha nº 320

Processo nº 039-2022

Rubrica 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RATMUNDO CARVALHO BORGES

Nº de Inscrição

755017403-20

Data de Expedição

21/08/78





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 321
Processo nº 039/2022
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **40.131.959/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:19:12 do dia 06/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2022.

Código de controle da certidão: **9C1A.4D22.A8D5.7013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 322
Processo nº 039.2022
Rubrica [assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.131.959/0001-80

Razão Social: GERENCIAR SERVICOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA 127 / VILA ESPERANCA / BARRAS /
PI / 64100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801484254209586

Informação obtida em 25/03/2022 16:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 323 e 1
Processo nº 039-2022
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Certidão nº: 9697574/2022

Expedição: 25/03/2022, às 16:24:49

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.131.959/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 324

Processo nº 039-2022

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.131.959/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
NOME EMPRESARIAL GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS FERREIRA DE HOLANDA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 64.100-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO BARRAS
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO FCROBERTLOPES@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8825-7933/ (86) 9456-3854		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 10:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA			
40.131.959/0001-80			
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, VILA ESPERANÇA, CEP 64.100-000			
BARRAS-PI			
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO: 16/12/2020.			
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021			
ATIVO			
CIRCULANTE	R\$		87.126,59
Disponível		R\$	46.794,95
Caixa	R\$	46.794,95	
Bco. C/ Movimento	R\$	-	
Cientes		R\$	-
Duplicatas a Receber			
Estoque		R\$	40.331,64
Mercadorias	R\$	40.331,64	
NÃO CIRCULANTE		R\$	-
Imobilizado		R\$	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	-	
Móveis e Utensílios	R\$	-	
(-)Depreciação Acumulada	R\$	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$	-
Duplicatas a Receber	R\$	-	
TOTAL DO ATIVO		R\$	87.126,59
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$	3.807,44
Fornecedores		R\$	3.807,44
Fornecedores Diversos	R\$	3.807,44	
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias		R\$	-
Impostos e Contribuições	R\$	-	
Obrigações Trabalhistas	R\$	-	
Obrigações Previdenciárias	R\$	-	
Outras Obrigações		R\$	-
Outras Obrigações	R\$	-	
NÃO CIRCULANTE		R\$	-
Empréstimos e Financiamentos		R\$	-
Financiamentos Bancários	R\$	-	
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$	83.319,15
Capital Social	R\$	20.000,00	
Reservas de Capital	R\$	-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	63.319,15	
TOTAL DO PASSIVO		R\$	87.126,59

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 05 do Livro Diário Nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12201090046 em 27/01/2022;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2021.

ROBERT LOPES DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 010.641.883-11

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
 CONTADOR CRC PI 012376/O-0
 CPF: 040.053.513-01

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA 40.131.959/0001-80 RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, VILA ESPERANÇA, CEP 64.100-000 BARRAS -PI NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO: 16/12/2020.		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
Receita Bruta de Vendas de Serviços		R\$ 294.007,54
Receita de Prod. E Serviços		R\$ 294.007,54
Deduções das Vendas		R\$ 4.695,56
Impostos Faturados	R\$ 4.695,56	
RECEITA LIQUIDA		R\$ 289.311,98
(-)Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ 201.475,80	
LUCRO BRUTO		R\$ 87.836,18
(-)Despesas Operacionais		R\$ 24.517,03
Despesas com Vendas	R\$ -	
Despesas Administrativas	R\$ 22.031,66	
Despesas Tributárias	R\$ 2.485,37	
Despesas Financeiras	R\$ -	
(+/-)Resultado Financeiro		
(+)Receitas Financeiras	R\$ -	
(-)Despesas Financeiras	R\$ -	
Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição		R\$ 63.319,15
(-)Provisão P/Imposto de Renda	R\$ -	R\$ -
(-)Provisão P/Contribuição Social	R\$ -	R\$ -
(-)Lucro Distribuido	R\$ -	R\$ -
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 63.319,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraída da folha nº 06 do Livro Diário Nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12201090046 em 27/01/2022;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2021.

ROBERT LOPES DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 010.641.883-11

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
 CONTADOR CRC PI 012376/O-0
 CPF: 040.053.513-01

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, VILA ESPERANÇA, CEP 64.100-000
BARRAS -PI
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO: 16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ISG} = \frac{87.126,59}{(3.807,44 + 0,00)}$$
$$\text{ISG} = 22,883$$

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILC} = \frac{87.126,59}{3.807,44}$$
$$\text{ILC} = 22,883$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILI} = \frac{46.794,95}{3.807,44}$$
$$\text{ILI} = 12,290$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 05 do Livro Diário Nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12201090046 em 27/01/2022;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2021.

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, VILA ESPERANÇA, CEP 64.100-000
BARRAS -PI

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{ILG} = \frac{(87.126,59 + 0,00)}{(3.807,44 + 0,00)}$$
$$\text{ILG} = 22,883$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{ILS} = \frac{(87.126,59 - 40.331,64)}{3.807,44}$$
$$\text{ILS} = 12,290$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{ET} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$
$$\text{ET} = \frac{0,00}{87.126,59}$$
$$\text{ET} = 0,00$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 05 do Livro Diário Nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12201090046 em 27/01/2022;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2021

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, Nº 127, VILA ESPERANÇA, CEP 64.100-000
BARRAS -PI
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO: 16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO}}$

$$\text{ILG} = \frac{(3.807,44 + 0,00)}{(83.319,15 + 0,00)}$$

$$\text{ILG} = 0,0457$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

GEC = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO}}$

$$\text{GEC} = \frac{3.807,44}{(83.319,15 + 0,00)}$$

$$\text{GEC} = 0,0457$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 05 do Livro Diário Nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12201090046 em 27/01/2022;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2021.

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Folha nº 330
Processo nº 039-2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
04005351301	Marion Jucie da Silva Pedrosa



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 22:10 SOB N° 20220053286.
PROTOCOLO: 220053286 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201388479. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Folha nº 331
Processo nº 039 2022
Rubrica 

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, nº 127, bairro VILA ESPERANCA, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 1 de Janeiro de 2021

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

Livro Diário Nº. 1

Folha nº 332

Página 2 de 20

Processo nº 038-2022

Folha: 2

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.939/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Rubrica

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
19/01/2021	1585	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Taxas	277,40
31/01/2021	1572	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 012021	400,00
31/01/2021	1591	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.800,00
Totais do mês de Janeiro:					2.477,40
28/02/2021	1573	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 022021	400,00
28/02/2021	1592	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.800,00
Totais do mês de Fevereiro:					2.200,00
31/03/2021	1574	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 032021	400,00
31/03/2021	1593	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.570,00
Totais do mês de Março:					1.970,00
30/04/2021	1575	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 042021	400,00
30/04/2021	1594	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.500,00
Totais do mês de Abril:					1.900,00
27/05/2021	1503	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000036201TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.917,18
31/05/2021	1576	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 052021	400,00
31/05/2021	1595	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.290,00
Totais do mês de Maio:					4.607,18
16/06/2021	1505	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000048288PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.799,60
17/06/2021	1504	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE5000369393GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	7.393,19
17/06/2021	1506	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000198120PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	2.438,36
30/06/2021	1577	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 062021	400,00
30/06/2021	1596	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
Totais do mês de Junho:					16.231,15
01/07/2021	1536	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI	17.976,00
08/07/2021	1510	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000064318TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.420,00
08/07/2021	1537	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO	2.210,00
14/07/2021	1586	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. icms difal	1.419,02
15/07/2021	1507	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000140350TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	559,80
15/07/2021	1508	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000140358TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.614,05
15/07/2021	1509	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000108379TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.172,06
15/07/2021	1511	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000064763TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.879,60
15/07/2021	1538	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000003FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI	4.890,00
20/07/2021	1512	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000050189PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	23.501,36
20/07/2021	1513	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000227268PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	4.050,00
21/07/2021	1584	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Multa Receita	100,00
23/07/2021	1539	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000004FRANCISCO CARVALHO BORGES ME	536,00
31/07/2021	1578	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 072021	400,00
31/07/2021	1597	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.270,30
31/07/2021	1603	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	22.000,00
Totais do mês de Julho:					85.998,19
05/08/2021	1540	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000007SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI	27.213,00
12/08/2021	1541	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000008CONSELHO ESCOLAR DOROTEU SERTÃO	1.998,85
19/08/2021	1560	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional 072021	1.024,49
19/08/2021	1561	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional 072021	1.024,49
27/08/2021	1514	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000067779TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.101,45
31/08/2021	1579	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 082021	400,00
31/08/2021	1598	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
31/08/2021	1604	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	25.000,00
Totais do mês de Agosto:					58.962,28
08/09/2021	1518	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000294658LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	13.426,61
16/09/2021	1562	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional 082021	1.168,48
16/09/2021	1587	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. icms difal	583,77
17/09/2021	1515	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000069125TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	16.955,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rubrica

ADMIN

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/09/2021	1516	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000069185TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.079,41
20/09/2021	1517	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000069218TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.116,40
21/09/2021	1563	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Multas	3,86
21/09/2021	1563	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional 082021	1.168,48
22/09/2021	1542	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000010FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI	15.992,00
22/09/2021	1543	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000011SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI	19.990,00
29/09/2021	1544	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000012CONSELHO ESCOLAR DA U. E. GAYOSO E ALMENDRA	2.472,69
30/09/2021	1580	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 092021	400,00
30/09/2021	1599	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.300,00
30/09/2021	1605	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	22.000,00
Totais do mês de Setembro:					100.656,70
05/10/2021	1519	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000070252TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	942,00
05/10/2021	1545	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000013FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO	1.326,00
05/10/2021	1588	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. taxa	87,60
13/10/2021	1523	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000003468ESTRELA DA APUCARANA COMERCIAL LTDA	3.447,00
18/10/2021	1564	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional 092021	1.538,19
18/10/2021	1565	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional 092021	1.538,19
19/10/2021	1520	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000071156TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.133,45
19/10/2021	1546	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000015PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS	2.500,00
20/10/2021	1547	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000016MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC	4.680,00
21/10/2021	1589	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. icms dief	482,58
22/10/2021	1521	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000071415TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	649,90
22/10/2021	1522	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000005394P V N COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	810,92
25/10/2021	1548	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000018CONSELHO ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	2.212,00
31/10/2021	1581	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 102021	400,00
31/10/2021	1600	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
31/10/2021	1606	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	20.000,00
Totais do mês de Outubro:					43.947,83
08/11/2021	1524	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000072271TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	269,00
11/11/2021	1526	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000208219PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5.068,73
12/11/2021	1527	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000256368PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5.478,50
16/11/2021	1566	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional 102021	428,72
16/11/2021	1567	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional 102021	428,72
24/11/2021	1549	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000019MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	13.392,00
29/11/2021	1525	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000073659TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	89,00
30/11/2021	1582	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 112021	400,00
30/11/2021	1601	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.250,00
30/11/2021	1607	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	15.000,00
Totais do mês de Novembro:					41.804,67
02/12/2021	1535	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000262589PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	6.907,07
02/12/2021	1550	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000021FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	3.348,00
02/12/2021	1551	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000022FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DOS	1.395,00
03/12/2021	1552	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000023MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	3.627,00
03/12/2021	1553	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000024MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	4.464,00
03/12/2021	1554	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000025MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	558,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
13/12/2021	1528	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000117200TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	38.796,00
13/12/2021	1529	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000113656TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	45.262,00
13/12/2021	1530	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000074524TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	12.932,00
15/12/2021	1555	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000027FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI	132.900,00
15/12/2021	1556	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000028FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM PIREES	7.735,00
17/12/2021	1532	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000050596TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5.094,00
17/12/2021	1568	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional 112021	535,68
17/12/2021	1569	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.pgto Simples Nacional 112021	535,68
21/12/2021	1534	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000117304HAMY PRESENTES EIRELI- ME	6.000,00
21/12/2021	1557	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000029FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMEVAL LOBÃO	18.692,00
22/12/2021	1590	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. taxas sefaz	182,50
27/12/2021	1533	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000058497PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	16.078,80
29/12/2021	1531	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000075478TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.425,00
29/12/2021	1558	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000030FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - MATINHA - MA	3.900,00
30/12/2021	1602	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
30/12/2021	1608	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	120.000,00
31/12/2021	1583	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade 122021	400,00
31/12/2021	1609	3.01.01.03.03.0001	1.01.15.01.01.0001	Vr.ref. cmv2021	201.475,80
31/12/2021	1610	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	14.000,00
31/12/2021	1611	3.01.01.01.01.0005		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	294.007,54
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	651,36
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	2.485,37
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	4.695,56
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	4.800,00
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	16.580,30
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	63.319,15
31/12/2021	1611	6.01		Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	201.475,80
31/12/2021	1611		2.07.07.01.01.0001	Vr.ref. Lucros Acumulados	63.319,15
31/12/2021	1611		3.01.01.01.03.0007	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	4.695,56
31/12/2021	1611		3.01.01.03.03.0001	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	201.475,80
31/12/2021	1611		3.01.01.07.01.0029	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	651,36
31/12/2021	1611		3.01.01.07.01.0068	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	4.800,00
31/12/2021	1611		3.01.01.07.01.0078	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	16.580,30
31/12/2021	1611		3.01.01.07.03.0004	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	2.485,37
31/12/2021	1611		6.01	Vr.ref. Encerramento do Exercício 2021	294.007,54
Totais do mês de Dezembro:					1.236.458,61

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	87.126,59 D
1.01	Ativo Circulante	87.126,59 D
1.01.01	Disponibilidades	46.794,95 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	46.794,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	46.794,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	46.794,95 D
1.01.15	Estoques	40.331,64 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	40.331,64 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	40.331,64 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	40.331,64 D
2	*** Passivo ***	87.126,59 C
2.01	Passivo Circulante	3.807,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.807,44 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.807,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.807,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.807,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	83.319,15 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	63.319,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	63.319,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	63.319,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	63.319,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 87.126,59 (Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2021

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Estabelecimentos: 0001 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E; Centros de Resultado: 001 - GERAL

Rubrica

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	01/01/2021	a	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional			294.007,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			294.007,54
Vendas de Mercadorias			294.007,54
(-) Deduções da Receita			4.695,56
Impostos Faturados			4.695,56
Simples			4.695,56
(=) Receita Líquida			289.311,98
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			201.475,80
Custo das Mercadorias Revendidas			201.475,80
(=) Lucro Bruto			87.836,18
(-) Despesas Operacionais			24.517,03
Despesas Administrativas			22.031,66
Despesas Tributárias			2.485,37
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			63.319,15
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			63.319,15
(=) Resultado Líquido do Exercício			63.319,15

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2021

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rubrica

Folha: 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil S/A		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	FAF		X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rubrica

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.15.09.01-3	Apuracao de Estoque		X	X		Credora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentc			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Prédios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	Instalações Industriais		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	Móveis e Utensílios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	Instalações Diversas		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0006-2	Veículos		X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rubrica

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Assessoria Contábil a Pagar	358	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0007-0	Reservas de Lucros para Expansão		X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Esper	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário N.º 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNCLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Folha nº 343
 Processo nº 039-2022
 Rubrica [assinatura]

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

ADMIN

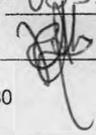
Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas, Taxas e Juros	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rubrica 

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Outras Despesas Operacionais		X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Pagamentos Por Liberdade da Empresa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Despesas Diversas	359	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lic	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pz	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Rubrica

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	20.000,00 D	535.814,98	468.688,39	87.126,59 D
1.01	Ativo Circulante	20.000,00 D	535.814,98	468.688,39	87.126,59 D
1.01.01	Disponibilidades	20.000,00 D	294.007,54	267.212,59	46.794,95 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	20.000,00 D	294.007,54	267.212,59	46.794,95 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	20.000,00 D	294.007,54	267.212,59	46.794,95 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	20.000,00 D	294.007,54	267.212,59	46.794,95 D
1.01.15	Estoques	0,00	241.807,44	201.475,80	40.331,64 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	241.807,44	201.475,80	40.331,64 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	241.807,44	201.475,80	40.331,64 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	241.807,44	201.475,80	40.331,64 D
2	*** Passivo ***	20.000,00 C	242.695,56	246.503,00	23.807,44 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	242.695,56	246.503,00	3.807,44 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	242.695,56	246.503,00	3.807,44 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	238.000,00	241.807,44	3.807,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	238.000,00	241.807,44	3.807,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	238.000,00	241.807,44	3.807,44 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	4.695,56	4.695,56	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	4.695,56	4.695,56	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	4.695,56	4.695,56	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	230.688,39	294.007,54	63.319,15 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	230.688,39	294.007,54	63.319,15 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	230.688,39	294.007,54	63.319,15 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.695,56	294.007,54	289.311,98 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	294.007,54	294.007,54 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	0,00	294.007,54	294.007,54 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	4.695,56	0,00	4.695,56 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	4.695,56	0,00	4.695,56 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	201.475,80	0,00	201.475,80 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	201.475,80	0,00	201.475,80 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	201.475,80	0,00	201.475,80 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	24.517,03	0,00	24.517,03 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	22.031,66	0,00	22.031,66 D
3.01.01.07.01.0029	Multas, Taxas e Juros	0,00	651,36	0,00	651,36 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00 D
3.01.01.07.01.0078	Despesas Diversas	0,00	16.580,30	0,00	16.580,30 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	2.485,37	0,00	2.485,37 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	0,00	2.485,37	0,00	2.485,37 D
		0,00	1.009.198,93	1.009.198,93	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, nº 127, bairro VILA ESPERANCA, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2021

ROBERT LOPES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.641.883-11

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
04005351301	Marion Jucie da Silva Pedrosa



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 15:22 SOB N° 20220053197.
PROTOCOLO: 220053197 DE 25/01/2022. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 27/01/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201090046 em 27/01/2022, protocolo 220053197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	22200542565
CNPJ:	40131959000180
Município:	Barras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA	
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA	PI012376/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 15:22 SOB Nº 20220053197.
PROTOCOLO: 220053197 DE 25/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201090046. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 27/01/2022
piauidigital.pi.gov.br



Folha nº 352

Processo nº 039-2022

Rubrica [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
REGISTRO.....	: PI-012376/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.053.513-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/12/2021 as 16:34:27.

Válido até: 22/03/2022.

Código de Controle: 227337.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
REGISTRO.....	: PI-012376/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.053.513-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/11/2021 as 08:43:40.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 338966.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro
06.554.406/0001-00

Folha nº 354

Processo nº 039-2022

Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Data de Emissão: 18/01/2022	Número: 006.604	Validade: 18/04/2022
-----------------------------	-----------------	----------------------

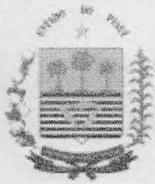
Dados do Contribuinte

Matricula: 021.276
CNPJ / CPF: 40.131.959/0001-80
Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA "GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA "
Nome Fantasia: GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, 127
Complemento:
Quadra: Lote: Cidade (UF): BARRAS - PI
Validação: PXZHI6RY-S9B3NUZ5-VLGH4N19

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Barras, 18 de janeiro de 2022

Rita Maria Gomes
CPF: 822.513.333-20
PIAUI DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Folha nº 355
Processo nº 039-2022
Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2203254013195900018001

RAZÃO SOCIAL	
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA 127	VILA ESPERANCA
MUNICÍPIO	CEP
BARRAS	64100000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
40.131.959/0001-80	19.680.326-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/03/2022, ÀS 16:30:21

VÁLIDA ATÉ 24/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7412-FD95-5034-8FBA-775E-02FA-3D7E-E780

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERT LOPES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 06/01/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2292954, expedida por SSP/PI em 18/10/2001 e CPF: nº 010.641.883-11, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA RUA PROJETADA 76, nº 123, VILA ESPERANCA, CEP: 64100-000;

RAIMUNDO CARVALHO BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, professor, natural da cidade de Barras - PI, data de nascimento 01/06/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1417348, expedida por SSP/PI em 19/05/1993 e CPF: nº 755.017.403-20, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na RUA PROJETADA, nº 510, RIACHINHO, CEP: 64100-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, nº 127, VILA ESPERANCA, Barras - PI, CEP: 64100000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROBERT LOPES DA SILVA	12	12.000,00	60,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	8	8.000,00	40,00
TOTAL:	20	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERT LOPES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barras - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Barras - PI, 11 de dezembro de 2020

ROBERT LOPES DA SILVA
Sócio/Administrador

RAIMUNDO CARVALHO BORGES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
75501740320	RAIMUNDO CARVALHO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 14:21 SOB Nº 22200542565.
PROTOCOLO: 200656619 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006283527. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

Folha nº 360

Processo nº 039-2022

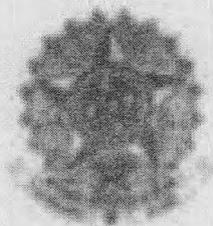
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

010.641.883-11

Nome

ROBERT LOPES DA SILVA

Nascimento

06/01/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 361

Processo nº 039.2022

Rubrica

CÓDIGO DE CONTROLE
6531.EDD3.0D7A.C6CF

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

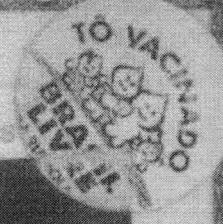
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:41:40 do dia 28/02/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



FOLSOJA DIREITO

Robert Lopes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

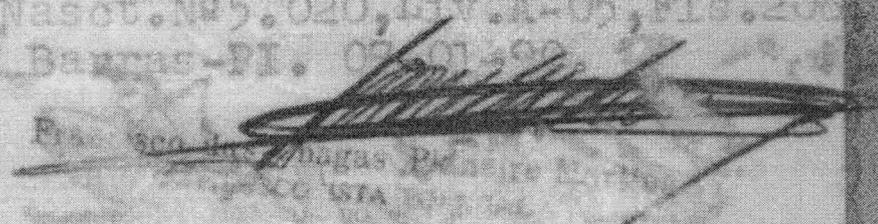
REGISTRO CIVIL Nº 2.1292/571 DATA DE EMISSÃO 13-10-2.000

ROBERT LOPES DA SILVA.

RELACÃO Francisco Lopes da Silva.
Raimunda Joana da Conceição.

Barras-PI 06-01-84.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGIN. Nasot. Nº 5.020, Liv. A-05, Fls. 206
Exp. Barras-PI. 05-01-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

Raimundo Cavalcão Borges

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 364
Processo nº 039-2022
Rubrica *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.417.348 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.1993

NOME RAIMUNDO CARVALHO BORGES

Mãe José Artur de Araújo Borges
Alda Carvalho Borges

Barras-PI 01/jun/1975
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

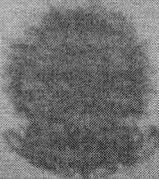
nasc. 17366 fls. 22 liv. 11-a e xp em,
DOC. ORIGEM

Barras-PI, 13.09.79

[Handwritten Signature]
Dedec Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha nº 365
Processo nº 039-2027
Rubrica 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

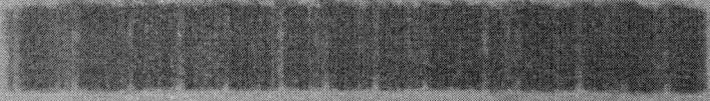
RATHUNDO CARVALHO SENEZ

Nº de Inscrição

755017403-20

Data de Nascimento

01/05/78



PROCESSO N: 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h:00min do 06/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

A Licitante **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **Robert Lopes da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2292954 e do CPF Nº 010.641.883-11, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e ~~o conteúdo da~~ proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Barras (PI), 31 de março de 2022



Assinatura do representante legal
NOME: Robert Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11

Folha nº 368
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]



PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022
SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2022, ÀS 08H 00MIN.
Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

EMPRESA: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.131.959/0001-80; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196803268
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: R MARCOS FERREIRA DE HOLANDA; N°127; VILA ESPERANÇA; BARRAS/PI; CEP: 64100 000
REPRESENTANTE LEGAL: ROBERT LOPES DA SILVA
EMAIL: gerenciar243@gmail.com FONE: (86) 995563854/ (86) 994563854
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2844-4; CC: 35447-3

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	18	AL IN ONE	LG	2.835,00	51.030,00
5	Impressora Multifuncional (Print, Scan copy, WEB, WIFI, PRETA, com adaptação para bulk de tinta para impressão).	6	DESKJET 416 TANK	HP	1.296,00	7.776,00

Folha nº 369
Processo nº 039/2022
Rubrica

7	Notebook Intel® Core™ i3 de sexta geração 4GB 1TB 15.6 LED USB 3.0 HDMI VGA Windows 10 +Pacote Office 365.	8	BOOK	SAMSUNG	4.000,00	32.000,00
8	Projeto Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	3	MULTIMÍDIA	TOPRECIS	3.700,00	11.100,00
TOTAL GLOBAL				101.906,00 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS)		

A EMPRESA: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA** DECLARA QUE:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (noventa) dias (NO MÍNIMO).

3 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores do município de **SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na (endereço): da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DO PARAISO - MA** todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

5. Todos os equipamentos fornecidos possuem garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, e assistência técnica por período mínimo de **12 (doze) meses**, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Barras, 05 de abril de 2022


Assinatura do representante legal
NOME: Robert Lopes da Silva
RG: 2292954
CPF: 010.641.883-11

GERENCIAR
SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:4013195900
0180

Digitally signed by
GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2022.04.05
17:17:10 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 370
Processo nº 039-2022
Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua Marcos Ferreira de Holanda, Nº 127, Bairro: Vila Esperança, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 nos forneceu **Equipamentos de informática** (impressora, multifuncional, estabilizador, projetor, notebook) conforme contratos em anexo. Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

Campo Maior – PI, 01 de fevereiro de 2022.

DORILENE GOMES Assinado de forma digital
VIDAL FELIX DE por DORILENE GOMES
ANDRADE:228054 VIDAL FELIX DE
86315 ANDRADE:22805486315
Dados: 2022.02.01
10:40:04 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 371
Processo nº 039-2022
Rubrica
CAMPO MAIOR

CONTRATO

CONTRATO Nº 02.1312/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato Representado por Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 39/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 99456-3854 (86) 98825-7933

LOTE I - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. RS	V. TOTAL RS
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUACIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMORIA CACHE DO	UND.	23	3.790,00	87.170,00

Robert Lopes da Silva

D. Andrade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 372
Processo nº 039-2027
Rubrica

CAMPO MAIOR

<p>PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 – 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/ÁUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA PRINCIPAL</p>				
--	--	--	--	--

LOTE II – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUACIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMORIA CACHE DO PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 – 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/ÁUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UND.	7	3.790,00	26.530,00

Robert Lopes da Silva

W. Thadeu



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 373
Processo nº 039/2027
Rubrica
CAMPO MAIOR

<u>COTA RESERVADA</u>				
-----------------------	--	--	--	--

LOTE III – ITENS EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
4	IMPRESSORA LASER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35PAGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTA TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PAGINAS; INTERFACE USB; PERMITE COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE RED10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	12	1.600,00	19.200,00

VALOR TOTAL R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

Robert Lopes do Siqueira

W. Thirade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 374

Processo nº 039-2022



Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
Fonte	214 – CUSTEIO SUS 215 – SALDOS REMANESCENTES

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Roberto Lopes do Silva

Andrade



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha nº 374
Processo nº 039-2022
Rubrica
**CAMPO
MAIOR**

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 375
Processo nº 039/2022
Rubrica

RECONSTRUÍDO
CAMPO
MAIOR

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior – PI, 13 de Dezembro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GERENCIAR SERV., PROD. E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA

40.131.959/0001-80
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
GERENCIAR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA-ME
Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127
Vila Esperança/Barras - Piauí
CEP 64.100-000



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 376

Processo nº 039-2022

Rubrica

CONTRATO

CONTRATO 02.0406/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ nº 11.753.492/0001-02 com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMATICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

**LOTE III – ITEM EXCLUSIVO
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.	Impressora – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE	UND.	12	R\$ 1.498,00	R\$ 17.976,00

Dorilene



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 377
Processo nº 039-2021
Rubrica
CAMPO MAIOR

IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIAS 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 30.000 PAGINAS; FAX 33.6 KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. <u>ITEM EXCLUSIVO</u>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 17.976,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.938,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2271 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	215 – COVID-19

Amchade



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signature



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha nº 379

Processo nº 039 - 2022

Rubrica
CAMPO MAIOR

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha nº 380
Processo nº 039-2022
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior – PI, 04 de Junho, de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVIÇOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA ME
CNPJ Nº 40.131.959/0001-80

ROBERT LOPES DA
SILVA:01064188311

Digitally signed by ROBERT LOPES
DA SILVA:01064188311
Date: 2021.06.07 17:20:02 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 381

Processo nº 039-2021



CONTRATO

CONTRATO Nº 13.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com CNPJ nº 30.708.172/0001-85 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, portador do CPF nº 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, Portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA)**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI.
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 8825-7933 (86) 9456-3854



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 382

Processo nº 039-2022



Rubrica

CAMPO
MAIOR

LOTE I
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
2.	NOTEBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS – BR, TAMANHO DA TELA: DE 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR: 10º GERAÇÃO INTEL CORE I5 9300H 2.40GHZ (6MB CACHE, MÍNIMA DE 2.4 GHZ), MEMORIA RAM: 8GB, SSD: 256GB, WINDOWS 10 PRO, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA PARA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMORIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	06	3.998,00	23.988,00
3.	NOTBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS – BR, TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS, MODELO DO PROCESSADOR: 10º GERAÇÃO INTEL CORE I7 (12MB CACHE, MÍNIMA DE 2.6 ATE 4.6 GHZ) MEMORIA RAM: 8GB, SSD: 512GB M.2, WINDOWS 10 PRO, BIVOLT, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMORIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	08	4.730,00	37.840,00
14.	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA) SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS:= REDE NORMAL (LED ACESO);= SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA);= SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA);= ANÁLISE DE REDE; (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); = SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL).	UND	06	240,00	1.440,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 383

Processo nº 030-2022

REGISTRADO
Rubrica
CAMPO MAIOR

15.	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA DE 1500VA MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 6 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS; ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS).	UND	10	274,50	2.745,00
19.	MONITOR LED 21.5", RESOLUÇÃO 1600X900 60HZ 850:1; 200CD/M² 435.3 X 243MM; H:30~80HZ V: 60~75HZ; 1 VGA 1 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60HZ CE, ROHS; 2900G. COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UND	08	800,00	6.400,00

LOTE II
ÁUDIO E VÍDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
43.	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO WUXGA, PODENDO SE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3.600 ANSI LUMENS DE BRILHO, COM PELO MENOS 02 (DUAS) ENTRADAS SVGA E 01 (UMA) HDMI. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	01	3.212,00	3.212,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 384
Processo nº 039-2022
Rubrica



necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.17.01 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 – MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Projeto Atividade	04.131.0005.1019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 – SEC. MUN. DE ADM. E PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade	04.122.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO PERMANENTE
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SEC. MUN. DE DESEN. RURAL ABAST. E PESCA
Projeto Atividade	20.606.0005.1035 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.19.01 – SEC. MUN. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 385

Processo nº 039-2022

Rubrica



RECONSTRUINDO
**CAMPO
MAIOR**

	PUBLICA
Projeto Atividade	15.752.0031.2234 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0005.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSOS ORDINÁRIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 386

Processo nº 039-2022

Rubrica

REGISTRANDO
**CAMPO
MAIOR**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 387

Processo nº 039-2007

Rubrica

REGONSTRUINDO
CAMPO
MAIOR

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

Folha nº 388

Processo nº 039-2021

Rubrica

RECONSTRUINDO
**CAMPO
MAIOR**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -- FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.



Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretaria de Administração e Previdência
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by GERENCIAR
SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2021.07.06 11:05:48 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ 40.131.959/0001-80
CONTRATADA



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2464189

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: GERENCIAR SERVIÇOS PRODUTOS E TECNOLOGIA GERENCIAR INFORMÁTICA

CNPJ: 40131959000180, REPRESENTANTE LEGAL: ROBERT LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA MARCOS FERREIRA HOLANDA, 127

BAIRRO: VILA ESPERANÇA, MUNICÍPIO: BARRAS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Março de 2022 às 16 h 41 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2464189. Código verificador: 10BB0.269B1.D6807.A4E69



Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro
06.554.406/0001-00

Folha nº 390

Processo nº 039-2022

Rubrica [assinatura]

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022

003.616

Válido até 31/12/2022

Identificação

Matrícula : 021.276	Início da Atividade: 16/12/2020
Inscrição : 031.307	CPF/CNPJ: 40.131.959/0001-80
Contribuinte : GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA "GERENCIAR INFORMATICA	
Nome Fantasia : GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA	
Endereço : RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, 127	
Bairro : VILA ESPERANCA	

Outras Informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária: 13621	Validade: 31/12/2021
Regularização Fundiária : Tem documentação legal	
Porte da Empresa : Micro Empresa	
Grau de Risco : BAIXO	Funciona em Residência : Não

Descrição das atividades

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Chave de Autenticação : 9QRP46Q6-QU241HI1-1LC92R24

Barras, 18 de janeiro de 2022

Francisco Augusto da Silva Junior
DIRETOR DE ARRECAÇÃO E
LANÇAMENTO
SETOR TRIBUTARIO

Luis Renato de Carvalho Dias
Secretário Mun. de Finanças
Barras-PI

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente. Para validação consulte o Setor Tributário



Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro
06.554.406/0001-00

Folha nº 391
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022

003.616

Válido até 31/12/2022

Identificação

Matrícula : 021.276	Início da Atividade: 16/12/2020
Inscrição : 031.307	CPF/CNPJ: 40.131.959/0001-80
Contribuinte : GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA "GERENCIAR INFORMATICA	
Nome Fantasia : GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA	
Endereço : RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, 127	
Bairro : VILA ESPERANCA	

Outras Informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária: 13621	Validade: 31/12/2021
Regularização Fundiária : Tem documentação legal	
Porte da Empresa : Micro Empresa	
Grau de Risco : BAIXO	Funciona em Residência : Não

Descrição das atividades

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502 - Web design
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Chave de Autenticação : 9QRP46Q6-QU241HI1-1LC92R24

Barras, 18 de janeiro de 2022

[assinatura]
Francisco Augusto da Silva Junior
DIRETOR DE ARRECAÇÃO E
LANÇAMENTO
SETOR TRIBUTARIO

[assinatura]
Luís Renato de Carvalho Dias
Secretário Mun. de Finanças
Barras-PI

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente. Para validação consulte o Setor Tributário